



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que procederá a abertura do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2022, referente ao Processo de Licitatório nº 078/2022. Objeto - AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS AUTOMORES SENDO 01 PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL E 01 VEÍCULO TIPO PASSEIO, DE ACORDO COM PROPOSTA PARLAMENTAR Nº. 13559.485000/1210-05 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS. O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Rochedo, durante o horário de expediente da Prefeitura e/ou através de solicitação via e-mail: licitacao_rochedo@hotmail.com. A data de abertura do Pregão Eletrônico passa a ser conforme abaixo:

Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2022 no site www.bnc.org.br. **Abertura das Propostas:** 23/06/2022 às 09:00 no site www.bnc.org.br

Sistema Eletrônico: Bolsa Nacional de Compras - BNC

Rochedo (MS), 09 de Junho de 2022.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que procederá a abertura do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 018/2022, referente ao Processo de Licitatório nº 079/2022. Objeto - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, DE ACORDO COM PROPOSTA PARLAMENTAR Nº. 13559.485000/1210-05 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS. O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Rochedo, durante o horário de expediente da Prefeitura e/ou através de solicitação via e-mail: licitacao_rochedo@hotmail.com. A data de abertura do Pregão Eletrônico passa a ser conforme abaixo:

Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2022 no site www.bnc.org.br. **Abertura das Propostas:** 29/06/2022 às 09:00 no site www.bnc.org.br

Sistema Eletrônico: Bolsa Nacional de Compras - BNC

Rochedo (MS), 09 de Junho de 2022.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidade e Selecionadora: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMSAS / FMSIS / FMCA / FINTUR

Decreto Orçamentário nº 25 / 2022 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para empenhar folha e obrigações Fundeb

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 888 de 30/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB discriminadas abaixo:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2126 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%

2 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

85.000,00

4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

190.000,00

5 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

80.000,00

8 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

95.000,00

450.000,00

12.365.0005.2132 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE - 70%

29 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

100.000,00

31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

50.000,00

32 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

80.000,00

34 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

80.000,00

310.000,00

12.365.0005.2130 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 70%

39 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

85.000,00

40 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

22.000,00

57 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

33.000,00

58 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

5.000,00

145.000,00

Total Geral de Suplementações ...:**905.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidade e Selecionadora: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FIMAS / FIMHS / FMCA / FINTUR

Decreto Orçamentário nº 25 / 2022 - Consolidado

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

9 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

85.000,00

11 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

190.000,00

12 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

45.000,00

15 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

95.000,00

415.000,00

12.365.0005.2133 - PESSOAL E ENCARGOS CRECHE - 30%

27 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

50.000,00

28 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

100.000,00

150.000,00

12.365.0005.2131 - PESSOAL E ENCARGOS PRÉ ESCOLA 30%

41 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

85.000,00

42 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

22.000,00

59 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

33.000,00

60 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

5.000,00

145.000,00

12.365.0005.2133 - PESSOAL E ENCARGOS CRECHE - 30%

61 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

195.000,00

195.000,00

Total de Reduções:**905.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Abril de 2022.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidade e Selecionadora: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 26 / 2022 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Remanejamento dentro do mesmo projeto atividade

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 888 de 30/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100.000,00

100.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Recéitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

30.000,00

30.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

60 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP

10.000,00

10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ASSISTÊNCIA

79 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

12.000,00

12.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CHEQUE

100 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Recéitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

30.000,00

30.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ASSISTÊNCIA

137 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidade e Selecionadora: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 26 / 2022 - Consolidado

5.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 187.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100.000,00

100.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

20 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

30.000,00

30.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

61 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP

10.000,00

10.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CHECHE

94 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

10.000,00

96 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

20.000,00

30.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ASSISTÊNCIA

FARMACÉUTICA

291 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

12.000,00

292 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

17.000,00

Total de Reduções ...: 187.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Abril de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidade e Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FINTUR

Decreto Orçamentário nº 26 / 2022 - Consolidado

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidade e Selecionador: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FIMAS / FIMHS / FMCA / FINTUR

Decreto Orçamentário nº 27 / 2022 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por Superávit Apurado no Exercício Anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 888 de 30/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.1056 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES

25 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0200 - Recursos Ordinários

187.918,00

 187.918,00

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

26 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0200 - Recursos Ordinários

55,80

 55,80

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2091 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS/CFEM/FEP

321 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0270 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

90.676,36

 90.676,36

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

322 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0201 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

51.000,00

 51.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.1091 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE P/ A UMS E UBS

377 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0225 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde - Estado

40.000,00

 40.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

369.650,16



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidade e Selecionadora: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FIMAS / FMHS / FMCA / FINTUR

Decreto Orçamentário nº 27 / 2022 - Consolidado

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Abril de 2022.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidade e Selecionadora: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FIMAS / FIMIS / FMCA / FINTUR

Decreto Orçamentário nº 28 / 2022 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar aquisição de Veículo e Material Permanente

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 888 de 30/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	51.000,00
	51.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

123 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.1091 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE P/ A UMS E UBS

187 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.500,00
	25.500,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

262 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	50.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 136.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.500,00
	35.500,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidade e Selecionadora: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FINTUR

Decreto Orçamentário nº 28 / 2022 - Consolidado

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

101.000,00

101.000,00

Total de Reduções...:**136.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Abril de 2022.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO.MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidade e Selecionadora: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FINTUR

Decreto Orçamentário nº 29 / 2022**Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA, por Superávit Financeiro, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação por Superávit Apurado no Exercício Anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 888 de 30/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA discriminadas abaixo:

08.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0100.2066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0200 - Recursos Ordinários

568,01

568,01

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 568,01 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Um Centavo).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

1 de Abril de 2022.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO